



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FM

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107122020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 01/2020-CR-FMS - JOÃO VITOR FAGUNDES REIS DE MATINA





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2020-CR-FMS**

Após análise das documentações, obedecidas às exigências legais e regulares, decide HOMOLOGAR o Processo Licitatório de Credenciamento nº 01/2020-CR-FMS, para que surta seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos, enfermagem, exames e cirurgias, conforme descrito no Edital, para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, conforme Edital nº 01/2020-CR-FMS, cujos credenciados são:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT. / ANO	VAGAS	INSCRITOS	SITUAÇÃO
4	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais (interior ou sede).	Mês	12	1	JOÃO VITOR FAGUNDES REIS DE MATINA	CREDENCIADO

Matina/BA, 07 de dezembro de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107122020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020
Credenciamento nº. 01/2020-CR-FMS

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA, através do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, inscrito no CNPJ nº 10.420.907/0001-63. Contratado: **JOÃO VITOR FAGUNDES REIS DE MATINA**, inscrito no CNPJ nº 39.928.797/0001-27, situado à Rua Julia Maria Nogueira, nº 88, Térreo, Centro, Matina/BA, através de seu representante legal o Sr. JOÃO VITOR FAGUNDES REIS, inscrito no CPF nº 066.444.705-80, RG nº 15.132.808-05SSP/BA e CREMEB nº 36365. Objeto: objeto do contrato a contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços médicos para atendimento na Estratégica Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, no interior do município de Matina, Estado da Bahia, conforme Edital de Credenciamento no 01/2020-CR-FMS. Assinatura: 07/12/2020. Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura. Sendo o valor mensal estimado do presente contrato de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo valor global estimado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). JUSCÉLIO ALVES FONSECA – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BA6B-64F5-2F6B-6B75-F11B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA6B-64F5-2F6B-6B75-F11B



Hash do Documento

d0f435a356ef3881aae5f485cb39f7cc8a0cf7a660af71186d1246826a66f91d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/12/2020 16:28 UTC-03:00